

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 54918**  
**2026**

**01 - Objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUÇÃO DE SONDAGEM SPT DE SOLO DE PONTES NA AREA RURAL DE PARANAIGUARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E AGRICULTURA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SONDAGEM TERRENO - TESTE DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DESLOCAMENTO DE EQUIPE E MATERIAIS - TRECHO DE IDA E VOLTA).	SERV	1,0000

**02 - Motivação:**

1 - A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) E GEORREFERENCIAMENTO FAZ-SE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA O MAPEAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO DO SUBSOLO NOS PONTOS INDICADOS. O CONHECIMENTO DO PERFIL ESTRATIGRÁFICO E DOS ÍNDICES DE RESISTÊNCIA DO SOLO (NSPT) É INDISPENSÁVEL PARA MITIGAR RISCOS GEOTÉCNICOS E SUBSIDIAR O DIMENSIONAMENTO TÉCNICO, ECONÔMICO E SEGURO DAS FUTURAS ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES PROJETADAS PARA A LOCALIDADE, EVITANDO RECALQUES OU FALHAS ESTRUTURAIS.

**03 - Especificações Técnicas:**

1 - SONDAGEM DE TERRENO - TESTE DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT): PROCESSO EXECUTIVO: AS SONDAGENS DEVERÃO SER EXECUTADAS RIGOROSAMENTE CONFORME OS DITAMES DA ABNT NBR 6484. O AVANÇO DO FURO SERÁ FEITO POR CIRCULAÇÃO DE ÁGUA (LAVAGEM) OU TRADO MANUAL, SENDO OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT) A CADA METRO DE PROFUNDIDADE, A PARTIR DE 1,0 M DO NÍVEL DO SOLO; MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA (NSPT): O ÍNDICE DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO (N) CONSISTE NO NÚMERO DE GOLPES NECESSÁRIOS PARA A CRAVAÇÃO DOS 30 CM FINAIS DO AMOSTRADOR PADRÃO (COMPRIMENTO TOTAL DE 45 CM), UTILIZANDO UM MARTELO PADRONIZADO DE 65 KG CAINDO LIVREMENTE DE UMA ALTURA DE 75 CM; COLETA E IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS: DE CADA ENSAIO SPT, DEVERÁ SER COLHIDA UMA AMOSTRA REPRESENTATIVA DO SOLO. AS AMOSTRAS DEVEM SER ACONDICIONADAS IMEDIATAMENTE EM RECIPIENTES HERMÉTICOS ADEQUADOS PARA PRESERVAÇÃO DA UMIDADE NATURAL, CONTENDO ETIQUETA COM: IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, NÚMERO DO FURO, PROFUNDIDADE DA AMOSTRA E NÚMERO DE GOLPES; NÍVEL D'ÁGUA (N.A.): DEVERÁ SER MEDIDA E REGISTRADA A POSIÇÃO DO NÍVEL DA ÁGUA ENCONTRADO DURANTE A PERFURAÇÃO (SE HOUVER), BEM COMO A LEITURA DECORRIDAS 24 HORAS APÓS A CONCLUSÃO DO FURO; CRITÉRIOS DE PARADA: A PERFURAÇÃO DE CADA FURO PROSSEGUIRÁ ATÉ ATINGIR A PROFUNDIDADE PREDETERMINADA NO PLANO DE SONDAGEM OU ATÉ QUE OS CRITÉRIOS DE IMPENETRABILIDADE PREVISTOS NA NBR 6484 SEJAM ATINGIDOS (EX.: 30 GOLPES PARA OS PRIMEIROS 15 CM OU 50 GOLPES PARA A CRAVAÇÃO TOTAL DO AMOSTRADOR), MEDIANTE ANUÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO.

2 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (IDA E VOLTA): ESCOPO: COMPREENDE O PLANEJAMENTO, O CARREGAMENTO, O TRANSPORTE E O DESCARREGAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRIPÉS, TUBOS DE REVESTIMENTO, AMOSTRADORES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM, BEM COMO O DESLOCAMENTO (IDA E VOLTA) DA EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA (SONDADOR E AUXILIARES) ATÉ O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE; DISTÂNCIA E LOGÍSTICA: O PREÇO GLOBAL OU UNITÁRIO DESTE ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR O PERCURSO TOTAL DO TRECHO (ORIGEM – DESTINO – ORIGEM), INCLUINDO CUSTOS COM COMBUSTÍVEIS, PEDÁGIOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E EVENTUAIS DESPESAS LOGÍSTICAS DA EQUIPE; PRAZO E LIBERAÇÃO: A MOBILIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. A DESMOBILIZAÇÃO SÓ PODERÁ SER REALIZADA APÓS A VALIDAÇÃO E LIBERAÇÃO FORMAL DOS FUROS POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

1 - SERÁ INICIADO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, ENDEREÇO: AV. PRES. TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, CEP: 75880-000. CONTATO: 64 3079-0004, RAMAL 7411. E-MAIL: COMPRASPGUARA@GMAIL.COM.

2 - PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGÁVEIS): A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR À CONTRATANTE, EM FORMATO DIGITAL (PDF ASSINADO ELETRONICAMENTE POR PROFISSIONAL HABILITADO) E EM [INSERIR NÚMERO] VIA(S) IMPRESSA(S), O RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE SONDAGEM, CONTENDO: PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FUROS AMARRADA A PONTOS FIXOS OU COORDENADAS GEORREFERENCIADAS; PERFIS INDIVIDUAIS DE CADA SONDAGEM (GRÁFICO DE SONDAGEM) CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO FURO E COTAS ALTIMÉTRICAS (SE DISPONÍVEIS); CLASSIFICAÇÃO VISUAL-TÁCTIL DAS CAMADAS DE SOLO ATRAVESSADAS (NBR 7250); GRÁFICO COM AS LEITURAS DE NSPT A CADA METRO; INDICAÇÃO DAS POSIÇÕES DE INTRODUÇÃO DO REVESTIMENTO E NÍVEL D'ÁGUA (COM DATA E HORA DAS LEITURAS); RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS OPERAÇÕES DE CAMPO.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO: SERÁ MEDIDA E PAGA EM PARCELA ÚNICA (OU 50% NA MOBILIZAÇÃO E 50% NA DESMOBILIZAÇÃO), EM VALOR FIXADO CONFORME A PROPOSTA. APÓS A EFETIVA CHEGADA/RETIRADA DE TODOS OS RECURSOS NO LOCAL DA OBRA: SONDAGEM SPT: A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO LINEAR EFETIVAMENTE PERFURADO E ENSAIADO (M), COM BASE NOS PERFIS FINAIS VALIDADOS PELA FISCALIZAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE SOLO ENCONTRADO

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

1.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS DE CAMPO (SONDAGEM SPT) E A ENTREGA DO RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DEVERÃO SER CONCLUÍDOS NO PRAZO DE [INSERIR NÚMERO] DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

1.2 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE [INSERIR NÚMERO] MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DE MODO A COBRIR TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DEFINITIVO E EVENTUAIS AJUSTES NOS ENTREGÁVEIS.

2 - CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

2.1 - CONFORME DETERMINA O ART. 140 DA LEI Nº 14.133/2021, O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO RELATÓRIO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE CIVIL OU TÉCNICA DA CONTRATADA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (DEFEITOS OCULTOS) OU INCORREÇÕES CONSTATADAS POSTERIORMENTE.

2.2 - GARANTIA DOS RESULTADOS: A CONTRATADA RESPONDERÁ PELA QUALIDADE, SOLIDEZ, EXATIDÃO TÉCNICA E SEGURANÇA DOS ENSAIOS E PERFIS GEOLÓGICOS FORNECIDOS, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO APLICÁVEL SUBSIDIARIAMENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

2.3 - CORREÇÕES SEM ÔNUS: CONSTATADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA, DIVERGÊNCIA GEORREFERENCIADA OU ERRO METODOLÓGICO QUE CONFRONTE AS NORMAS DA ABNT (NBR 6484), A CONTRATADA OBRIGA-SE A REFAZER OS SERVIÇOS OU FUROS DE SONDAGEM SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE [INSERIR NÚMERO, EX: 5] DIAS ÚTEIS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**2026**

- I. EXECUÇÃO FIEL: EXECUTAR OS SERVIÇOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM AS NORMAS DA ABNT E DENTRO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS ESPECIFICADAS (PONTOS A E B).
  - II. RESPONSABILIDADE TÉCNICA: APRESENTAR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CREA, DEVIDAMENTE QUITADA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS SONDAGENS, ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS.
  - III. MÃO DE OBRA E ENCARGOS: FORNECER EQUIPE DEVIDAMENTE QUALIFICADA E UNIFORMIZADA, RESPONSABILIZANDO-SE EXCLUSIVAMENTE POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 121 DA LEI Nº 14.133/2021).
  - IV. SEGURANÇA DO TRABALHO: GARANTIR QUE TODA A EQUIPE UTILIZE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) ADEQUADOS À ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ÁGUA, RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA (NR-18 E NR-31, SE APLICÁVEL AO AMBIENTE RURAL).
  - V. CONDIÇÕES DE ACESSO: DISPOR DE VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE ADEQUADOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E MAQUINÁRIO ATÉ OS PONTOS GEORREFERENCIADOS NA REGIÃO RURURBANA/RURAL DE QUIRINÓPOLIS/GO.
  - VI. MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES: MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.
- 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- I. LIBERAÇÃO DE ACESSO: PROMOVER A LIBERAÇÃO DAS ÁREAS E GARANTIR O LIVRE ACESSO DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA AOS LOCAIS EXATOS DAS COORDENADAS ESTIPULADAS.
  - II. FISCALIZAÇÃO: DESIGNAR FORMALMENTE O FISCAL DO CONTRATO (ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021) PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIR AS PROFUNDIDADES DOS FUROS E VALIDAR O CUMPRIMENTO DAS ETAPAS.
  - III. FORNECIMENTO DE DADOS: FORNECER À CONTRATADA TODAS AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE MAPEAMENTO OU INTERFERÊNCIAS SUBTERRÂNEAS CONHECIDAS NA ÁREA, CASO EXISTAM.
  - IV. PAGAMENTO: EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO VALOR E PRAZOS ESTIPULADOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHADA DO RELATÓRIO TÉCNICO FINAL APROVADO.

**5 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021)**

O DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELA CONTRATANTE, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA E O CONTRADITÓRIO:

- I. ADVERTÊNCIA: APLICADA EM CASOS DE FALTAS LEVES QUE NÃO CAUSEM PREJUÍZOS SIGNIFICATIVOS AO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS.
- II. MULTA:
  - o MULTA MORATÓRIA: DE [INSERIR PORCENTAGEM, EX: 0,5%] POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA ETAPA INADIMPLIDA (EX: ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO), LIMITADA A [INSERIR LIMITE, EX: 10%] DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.
  - o MULTA COMPENSATÓRIA: DE ATÉ [INSERIR PORCENTAGEM, EX: 20%] SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM.
- III. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: QUANDO A CONTRATADA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL, NÃO MANTIVER A PROPOSTA OU FALHAR NA EXECUÇÃO, PELO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO SANCIONADOR (ART. 156, § 4º).
- IV. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR: APLICADA EM CASOS DE FRAUDES, ATOS ILÍCITOS OU QUANDO O DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL GERAR PREJUÍZOS GRAVES E DEMONSTRAR QUE A EMPRESA NÃO POSSUI IDONEIDADE PARA OPERAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ANOS E MÁXIMO DE 6 (SEIS) ANOS (ART. 156, § 5º).

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

1 - NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE DETERMINA OBRIGATORIAMENTE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL OU DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA – GO DESIGNARÁ FORMALMENTE, POR MEIO DE PORTARIA OU ATO EQUIVALENTE, SERVIDOR PÚBLICO COMPETENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO, RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR, ORIENTAR, REGISTRAR AS OCORRÊNCIAS E ATESTAR O RECEBIMENTO DO OBJETO, BEM COMO POR COMUNICAR À AUTORIDADE SUPERIOR QUAISQUER IRREGULARIDADES VERIFICADAS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, ADOTANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, CONFORME DISCIPLINA O ART. 119 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

2 - O FISCAL DO CONTRATO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DOS DEFEITOS OBSERVADOS, E, QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA, COMUNICARÁ O FATO À AUTORIDADE SUPERIOR EM TEMPO HÁBIL PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 120 DA LEI Nº 14.133/2021.

3 - PARA FINS DE COMUNICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, ACIONAMENTO DA GARANTIA, REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E DEMAIS TRATATIVAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, O RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PODERÁ SER CONTATADO PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, PELO TELEFONE (64) 3079-0004, RAMAL 7411, OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASPGUARA@GMAIL.COM, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 08H00 ÀS 17H00, EM DIAS ÚTEIS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, PARANAIGUARA – GO, CEP 75.880-000.

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

1 - A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR À UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO, A NOTA FISCAL REFERENTE AOS PRODUTOS ENTREGUE, COM O RESPECTIVO PREÇO E COM PRAZO DE PAGAMENTO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DE SUA APRESENTAÇÃO.

2 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO “ATESTO” DA NOTA FISCAL E EMISSÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA - CORRENTE DA CONTRATADA.

3 - NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, MOTIVADA POR ERRO OU INCORREÇÕES, O PRAZO PARA PAGAMENTO ESTIPULADO NO ITEM ACIMA PASSARÁ A SER CONTADO A PARTIR DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO.

4 - A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA SERÁ PRECEDIDA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

5 - NOS TERMOS DO ITEM 1, DO ANEXO VIII-A DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 05, DE 2017, SERÁ A RETENÇÃO OU GLOSA NO PAGAMENTO, PROPORCIONAL À IRREGULARIDADE VERIFICADA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, CASO SE CONSTATE QUE A CONTRATADA:

5.1 - NÃO PRODUZIU OS RESULTADOS ACORDADOS;

5.2 - DEIXOU DE ENTREGAR OS PRODUTOS CONTRATADOS, OU NÃO AS ENTREGOU COM A QUALIDADE MÍNIMA EXIGIDA;

5.3 - SERÁ CONSIDERADA DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.

5.4 - PARA EFEITO DE PAGAMENTO, A CONTRATADA FICARÁ CONDICIONADA A APRESENTAR À UNIDADE ADMINISTRATIVA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL DE VENDA DE PRODUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM SUA REGULARIDADE FISCAL, A SABER:

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 54918**  
**2026**

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO ESTADO DO TOCANTINS;
- b) CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS – CRF;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

1 - A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBSERVARÁ RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, COMPETITIVIDADE, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 5º, 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ARTIGOS 17, 33, 34, 36 E 57 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE SERÁ DEFINIDO PELO SETOR DE COMPRAS DE PARANAIGUARA, GOIÁS.

**09 - Resultados esperados:**

SONDAGEM DE SOLO PARA FUTURAS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE CASA DE INTERESSES SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA-GO.

---

Emissor